



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 445 /2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a. nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que instale uma placa carga e descarga na Rua Major Felicíssimo em frente ao nº 471.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca viabilizar o uso seguro e correto da via pelos comerciantes locais, ao receberem seus fornecedores com as entregas, não correndo risco de serem multados por estacionarem em local proibido ou por não terem local para embarque e desembarque de mercadorias.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de Outubro de 2017.


VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete

Vereador Anísio Alves Ananias